



PORTARIA Nº 164/2024.

Nova Olinda/TO, 09 de Outubro de 2024

“Revoga a portaria 106/2024 que concede Gratificação e da outras Providencias.”

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, de suas atribuições, em especial, conferidas, dentre outros, pelo art. 65, XXVIII, c/c art.105, II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/TO:

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga - se a Portaria nº 106/2024 de 05 de Junho de 2024, que concede gratificação ao Servidor **ROGERIO FERREIRA PAIVA**, portador do **043.052.331-93** ocupante do cargo de **GERENCIA MUN DA INFANCIA E JUVENTUDE**, nomeado para exercer cumulativamente as funções de **GERENCIA MUN DE ESPORTE**, fazendo jus a gratificação referente a **70%**, sobre seu vencimento, de acordo com a Lei Municipal **454/2023** de 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 09 de Outubro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal